

**PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO**ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE.
ADM. 2017/2020

DECRETO Nº 30/2.017

**"Regulamenta concessão de
diárias para viagens"**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO, ESTADO
DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
LEGAIS:**DECRETA:**Art. 1º - Todos os servidores para se deslocarem do município, a serviço
do mesmo, terá direito a diária de viagem, a qual será concedida por ato do
Prefeito Municipal.Art. 2º - Para concessão de diária será levado em conta, além da
distância, as condições da mesma, ou seja, se a mesma será realizada de
ônibus, com veículo do município, com veículo próprio do servidor, com o sem
refeição ou pernoites, podendo ser em valores diferenciados para ocupantes de
escalões diferentes, bem como qualquer fato que interfira no valor dos gastos
com a viagem:**PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETARIADOS/1º ESCALÃO**

ORIGEM	DESTINO	C/REFEIÇÃO	C/PERNOITE
Córrego do Ouro	ATÉ 60 KM	ATÉ - R\$ 50,00	ATÉ - R\$ 90,00
Córrego do Ouro	DE 60 KM A 100 KM	ATÉ - R\$ 70,00	ATÉ - R\$ 100,00
Córrego do Ouro	DE 100 KM A 300 KM	ATÉ - R\$ 120,00	ATÉ - R\$ 220,00
Córrego do Ouro	DE 300 KM A 450 KM	ATÉ - R\$ 220,00	ATÉ - R\$ 420,00
Córrego do Ouro	ACIMA DE 500 KM	ATÉ - R\$ 320,00	ATÉ - R\$ 520,00

DEMAIS SERVIDORES PÚBLICOS

ORIGEM	DESTINO	C/REFEIÇÃO	C/PERNOITE
Córrego do Ouro	ATÉ 60 KM	ATÉ - R\$ 40,00	ATÉ - R\$ 80,00
Córrego do Ouro	DE 60 KM A 100 KM	ATÉ - R\$ 60,00	ATÉ - R\$ 90,00
Córrego do Ouro	DE 100 KM A 300 KM	ATÉ - R\$ 100,00	ATÉ - R\$ 180,00
Córrego do Ouro	DE 300 KM A 450 KM	ATÉ - R\$ 180,00	ATÉ - R\$ 350,00
Córrego do Ouro	ACIMA DE 500 KM	ATÉ - R\$ 320,00	ATÉ - R\$ 520,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GO,
aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete (12/01/2.017).
MURILO CESAR DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL